



Ofício Circular nº 407/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0001844-11.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de fraude documental.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 8093742, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, por meio da qual noticia supostas irregularidades em matrícula imobiliária supostamente emitida pelo Cartório do Ofício Único de Gurupá/PA, referente à "Fazenda Paru I".

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

